

EDITAL Nº 004/2023 – STG

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2024

A Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – *Campus* de Marília, faz saber que estarão abertas nos dias **03 e 04 de janeiro de 2024**, as inscrições para preenchimento de vagas através de Processo Seletivo de Transferência Interna 2024, destinado exclusivamente aos pedidos pleiteados por candidatos da mesma Unidade ou de outras Unidades da Unesp, conforme Resolução UNESP nº 77 de 13/11/2019.

1 – DAS VAGAS

1.1 – Vagas disponíveis:

Curso	Período	Vaga(s) para	Total de Vaga(s)
ARQUIVOLOGIA	Matutino	2º ano	25
ARQUIVOLOGIA	Matutino	3º ano	26
BIBLIOTECONOMIA	Matutino	2º ano	21
BIBLIOTECONOMIA	Matutino	3º ano	24
CIÊNCIAS SOCIAIS	Matutino	2º ano	12
CIÊNCIAS SOCIAIS	Matutino	3º ano	22
CIÊNCIAS SOCIAIS	Noturno	2º ano	08
CIÊNCIAS SOCIAIS	Noturno	3º ano	08
FILOSOFIA	Noturno	2º ano	06
FILOSOFIA	Noturno	3º ano	18
FISIOTERAPIA	Integral	2º ano	09
FISIOTERAPIA	Integral	3º ano	04
FONOAUDIOLOGIA	Integral	2º ano	04
FONOAUDIOLOGIA	Integral	3º ano	13
PEDAGOGIA	Matutino	2º ano	12
PEDAGOGIA	Matutino	3º ano	13
PEDAGOGIA	Noturno	2º ano	22
PEDAGOGIA	Noturno	3º ano	36
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Noturno	2º ano	04
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Noturno	3º ano	01
TERAPIA OCUPACIONAL	Integral	2º ano	02
TERAPIA OCUPACIONAL	Integral	3º ano	01

1.2 - O candidato deverá ser, **OBRIGATORIAMENTE**, procedente de curso idêntico ou de cursos afins conforme segue:

Curso da FFC-Marília	Cursos afins
ARQUIVOLOGIA	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biblioteconomia, Ciência da Computação, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Filosofia, História, Letras, Pedagogia, Relações Internacionais e Sistemas de Informação.
BIBLIOTECONOMIA	Administração, Arquivologia, Ciência da Computação, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Filosofia, História, Letras, Pedagogia, Psicologia, Relações Internacionais, Serviço Social e Sistemas de Informação.
CIÊNCIAS SOCIAIS	Ciências Econômicas, Comunicação Social, Direito, Filosofia, Geografia, História, Letras, Pedagogia, Psicologia, Relações Internacionais e Serviço Social.
FILOSOFIA	Cursos de todas as áreas do conhecimento.
FISIOTERAPIA	Educação Física, Medicina e Terapia Ocupacional.
FONOAUDIOLOGIA	Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Odontologia e Terapia Ocupacional.
PEDAGOGIA	Administração, Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Artes, Biblioteconomia, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Comunicação Social, Demografia, Desenho Industrial, Direito, Educação Artística, Educação Musical, Filosofia, Geografia, História, Letras, Música, Planejamento Urbano e Regional, Psicologia, Relações Internacionais, Serviço Social e Turismo.
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Administração, Administração Pública, Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Arte-Teatro e Artes Cênicas, Artes Visuais, Biblioteconomia, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Jornalismo, Comunicação: Rádio, TV e Internet, Design, Direito, Filosofia, Geografia, História, Letras, Letras-Tradutor, Música, Pedagogia, Psicologia, Relações Públicas, Serviço Social e Turismo.
TERAPIA OCUPACIONAL	Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina e Psicologia.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – **As inscrições serão efetuadas unicamente via internet.** Para inscrever-se o candidato deverá:

a) Acessar o site <http://www.marilia.unesp.br/graduacao/transferencia/> durante o período de inscrição, com **início às 9h00 do dia 03/01/2024 e término às 23h59 do dia 04/01/2024;**

- b) Localizar no site o *link* correlato à Transferência Interna 2024;
- c) Ler o respectivo Edital e realizar a **Inscrição Online**;
- d) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 90,00** (noventa reais), por depósito em conta, transferência bancária ou DOC na seguinte conta corrente:

Favorecido: UNESP – Campus de Marília
Banco do Brasil
Agência: 6605-2
Conta Corrente: 8188-4
Razão Social: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"
CGC/CNPJ: 48031918/0008-09

ATENÇÃO: O pagamento da taxa poderá ser recolhido junto à Seção Técnica de Finanças da Faculdade de Filosofia e Ciências da Unesp – Campus de Marília, das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 16h30, nos dias 03 e 04/01/2024.

- e) Encaminhar os **documentos do subitem 2.2**, através dos **Correios – SEDEX com data de postagem até 04/01/2024** ou entregar pessoalmente na **Seção Técnica de Comunicações**, em envelope lacrado, nos dias **03 e 04/01/2024, das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 16h30**.

ENDEREÇO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS:

UNESP – Campus de Marília – Faculdade de Filosofia e Ciências
A/C Seção Técnica de Graduação - TRANSFERÊNCIA INTERNA 2024
Av. Hygino Muzzi Filho, 737 - Campus Universitário
Marília – SP
CEP: 17525-900

ATENÇÃO: Os candidatos que irão trazer os documentos pessoalmente para serem protocolados na Seção Técnica de Comunicações, deverão manter o requerimento (item 2.2.a deste Edital) fora do envelope, para que o mesmo possa ser protocolado junto ao envelope lacrado com o restante da documentação no momento da inscrição.

2.2 - Documentos necessários para a inscrição no processo seletivo conforme subitem 2.1.e:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Campus de Marília (modelo no site <http://www.marilia.unesp.br/graduacao/transferencia/>);

- b) Comprovante ou Atestado oficial e atualizado (2º semestre de 2023 ou 1º semestre de 2024) de regularidade ou vínculo de matrícula, expedido pela Unidade de origem ou emitido com autenticação eletrônica válida (original ou cópia autenticada em cartório), (**EXCETO ALUNOS DA FFC-CAMPUS DE MARÍLIA**);
- c) Histórico Escolar completo do curso superior expedido pela Unidade de origem ou emitido com autenticação eletrônica válida, contendo a carga horária de cada disciplina cursada, inclusive de estágios e outras atividades curriculares, com as respectivas frequências e notas obtidas, incluindo aprovações e reprovações (original ou cópia autenticada em cartório), (**EXCETO ALUNOS DA FFC-CAMPUS DE MARÍLIA**);
- d) Planos de Ensino ou Programa das Disciplinas cursadas e aprovadas, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Seção Técnica de Graduação da Unidade de origem ou emitido com autenticação eletrônica válida (originais ou cópias autenticadas em cartório), (**EXCETO ALUNOS DA FFC-CAMPUS DE MARÍLIA**);
- e) Cópias simples do RG e do CPF (em papel tamanho A4). Caso o nº do CPF conste no RG, não é necessário a cópia do CPF;
- f) Cópia simples do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais);
- g) Caso tenha cursado disciplina como aluno especial, Histórico Escolar ou Certificado ou Atestado que comprove a aprovação, com frequência e nota das disciplinas cursadas na UNESP e/ou em outras instituições de ensino superior, com os respectivos Planos de Ensino com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Unidade de origem ou emitido com autenticação eletrônica válida (originais ou cópias autenticadas em cartório), **sendo disciplinas cursadas na FFC-Campus de Marília NÃO são necessários os Planos de Ensino**;
- h) Caso tenha cursado disciplina como aluno regular na UNESP e/ou em outras instituições de ensino superior, Histórico Escolar que comprove a aprovação, com frequência e nota das disciplinas cursadas, com os respectivos Planos de Ensino com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Unidade de origem ou emitido com autenticação eletrônica válida (originais ou cópias autenticadas em cartório), **sendo disciplinas cursadas na FFC-Campus de Marília NÃO são necessários os Planos de Ensino**.

2.3 - Não serão aceitos documentos de inscrição, referentes ao subitem 2.2, do item "2 – DAS INSCRIÇÕES", com data de postagem ou entregues pessoalmente na Seção Técnica de Comunicações, bem como pagamento de inscrição com data posterior ao disposto no subitem 2.1, item e. Na hipótese de ocorrer essas situações ou não ser encaminhado os documentos, a inscrição para o processo de transferência será **INDEFERIDA**.

2.4 – No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, o requerente será considerado **DESCLASSIFICADO**.

2.5 - O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará **A NÃO EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**.

2.6 - A Faculdade de Filosofia e Ciências não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ou por falha do serviço de correios na postagem e entrega dos documentos.

2.7 - O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na **Inscrição Online** e no requerimento para inscrição neste processo seletivo.

2.8 - Não será aceito pagamento da taxa de inscrição enviada pelos Correios, fora do período de inscrição (**03 e 04/01/2024**) ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

2.9 - Não haverá devolução de importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.10 - A partir do dia **10/01/2024**, após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o resultado de sua inscrição no site <http://www.marilia.unesp.br/graduacao/transferencia/>.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – O Processo Seletivo estará sob a responsabilidade do Conselho de Curso de cada um dos cursos envolvidos.

3.2 – De acordo com os Incisos I, II e III do Artigo 6º da Resolução UNESP nº 77, de 13/11/2019, a participação do candidato está condicionada aos seguintes critérios:

3.2.1 – o candidato deverá ter no mínimo 50% de aprovação em disciplinas cursadas no curso de origem;

3.2.2 – aproveitamento de estudos de, no mínimo, 03 (três) disciplinas da estrutura curricular do curso destino, considerando as disciplinas cursadas e aprovadas no seu curso de origem na Unesp;

3.2.3 – o candidato não poderá ser oriundo dos dois primeiros e dois últimos semestres letivos na instituição de origem.

3.3 – O Conselho de Curso responsável pelo Processo Seletivo classificará os candidatos por meio de **Análise curricular** dos Históricos Escolares e Planos de Ensino apresentados no ato da inscrição, conforme estabelecido no subitem 3.4.

3.4 – Da Análise Curricular:

3.4.1 – Por meio dos Históricos Escolares e Planos de Ensino apresentados no ato da inscrição, tendo prioridades às vagas os alunos que:

- a) tiverem o maior Coeficiente de Progressão (quantidade de disciplinas consideradas equivalentes à vaga pretendida);
- b) tiverem o maior Coeficiente de Rendimento (média aritmética das disciplinas aprovadas consideradas equivalentes à vaga pretendida);

3.4.2 - Em caso de empate na classificação, terão prioridade para matrícula:

- a) o candidato de curso idêntico;
- b) o candidato de maior idade.

3.5 – Candidatos matriculados no 2º semestre do 1º ano letivo na instituição de origem, que não tenham todas as disciplinas com conceito de aprovado/reprovado, poderão efetuar a inscrição e participar do processo seletivo, porém deverão apresentar novo histórico escolar atualizado no momento da matrícula para comprovação dos critérios estabelecidos no subitem 3.2. Caso não ocorra esta comprovação o candidato será **DESCLASSIFICADO**.

4 – DO RESULTADO

4.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado dia **11/01/2024**, no site <http://www.marilia.unesp.br/graduacao/transferencia/>

4.2 – Junto ao resultado, será divulgado os nomes dos candidatos que ficaram em Lista de Espera. Estes só serão convocados para matrícula caso os candidatos aprovados não efetuem a matrícula na data estipulada no item 6.1.

5 – DO RECURSO

5.1 – O candidato poderá apresentar recurso quanto ao resultado do Processo Seletivo no dia 12/01/2024, através de documento dirigido à Diretora (modelo disponível no site: <http://www.marilia.unesp.br/graduacao/transferencia/>), assinado e digitalizado, e encaminhado como anexo para o e-mail graduacao.marilia@unesp.br até as 15h00. No assunto do e-mail deverá constar "Recurso – Transferência Interna 2024" e no corpo do e-mail a identificação do candidato e o curso de destino.

5.2 – O recurso interposto fora do prazo ou de forma diferente do especificado no subitem 5.1 não será aceito.

6 – DA MATRÍCULA

6.1 – O candidato classificado que, de acordo com sua classificação, tiver direito à matrícula, deverá enviar e-mail à Seção Técnica de Graduação (graduacao.marilia@unesp.br) da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Campus de Marília, solicitando matrícula no curso classificado, no dia **15/01/2024 até as 18h00**, anexando as cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF. Caso o nº do CPF conste no RG, não é necessário o CPF separado;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- f) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente;
- g) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos e do sexo masculino;
- h) SOMENTE PARA ESTRANGEIROS: Passaporte com visto para permanência no país.

6.2 – No e-mail de solicitação da matrícula deverá constar como assunto “Matrícula – Transferência Interna 2024” e no corpo do e-mail deverá solicitar a matrícula no curso que foi classificado, informando o nome completo, curso e período.

6.3 – Os candidatos que não solicitarem a matrícula e não enviarem todos os documentos por e-mail conforme subitem 6.1 serão desclassificados do presente processo e a Seção Técnica de Graduação convocará eventuais candidatos em lista de espera para ocupar(em) a(s) vaga(s).

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita do processo de seleção tal como se encontra estabelecido neste edital e na legislação pertinente, de modo especial às disposições e normas da Resolução UNESP nº 77, de 13/11/2019.

7.2 – A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a nulidade de inscrição, como todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

7.3 – Os currículos plenos dos cursos de graduação da Faculdade de Filosofia e Ciências encontram-se à disposição nos sites abaixo, estando condicionados às reestruturações curriculares que estão em trâmite, exigidas pela legislação vigente e devidamente aprovadas nas instâncias superiores da UNESP:

- Arquivologia – Período Matutino

<https://www.marilia.unesp.br/#!/graduacao/cursos/arquivologia/grade-curricular/>

- Biblioteconomia – Período Matutino

<https://www.marilia.unesp.br/#!/graduacao/cursos/biblioteconomia/grade-curricular/>

- Ciências Sociais – Períodos Matutino ou Noturno

<http://www.marilia.unesp.br/#!/graduacao/cursos/ciencias-sociais/grade-curricular/>

- Filosofia – Período Noturno

<https://www.marilia.unesp.br/#!/graduacao/cursos/filosofia/grade-curricular/>

- Fisioterapia – Período Integral

<http://www.marilia.unesp.br/#!/graduacao/cursos/fisioterapia/grade-curricular/>

- Fonoaudiologia – Período Integral

<http://www.marilia.unesp.br/#!/graduacao/cursos/fonoaudiologia/grade-curricular/>

- Pedagogia – Períodos Matutino ou Noturno

<http://www.marilia.unesp.br/#!/graduacao/cursos/pedagogia/grade-curricular/>

- Relações Internacionais – Período Noturno

<http://www.marilia.unesp.br/#!/graduacao/cursos/relacoes-internac/grade-curricular/>

- Terapia Ocupacional – Período Integral

<http://www.marilia.unesp.br/#!/graduacao/cursos/terapia-ocupacional/grade-curricular/>

7.4 – Após a publicação do Resultado Final deste Processo Seletivo, os candidatos não classificados para matrícula poderão retirar, até 12/04/2024, toda documentação encaminhada conforme subitem 2.2 do Edital, na Seção Técnica de Graduação da Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília/UNESP, durante o horário de atendimento da seção. Após o referido prazo, os documentos serão descartados.